

**EXCELENTESSÍMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O Vereador **Emanuel Delgado da Silva (Kapitão)**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no **Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno**, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

Indico que seja instituída formalmente e estruturada, no âmbito do Município de Aracruz, Sala de Escuta Especializada, com equipe técnica psicossocial designada por ato administrativo próprio, em cumprimento ao art. 42, §7º da Lei Municipal nº 4.751/2025 e aos arts. 7º e 27 da Lei Federal nº 13.431/2017.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal nº 4.751/2025 determina expressamente que o Município institua Equipe Técnica Psicossocial para proceder à Escuta Especializada, observando os parâmetros da Lei Federal nº 13.431/2017, que dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.

Conforme resposta encaminhada ao Requerimento nº 059/2025, o Município informou que a escuta é realizada no âmbito dos serviços já existentes (CAPSi, UBS, CRAS e CREAS), afirmando não haver necessidade de criação de novo espaço específico.

Entretanto, a legislação federal estabelece que a Escuta Especializada é procedimento técnico diferenciado, com finalidade protetiva, que deve ocorrer em ambiente apropriado, acolhedor, com garantia de privacidade, sigilo e prevenção à revitimização, além de contar com equipe formalmente designada e capacitada.

A ausência de regulamentação formal, ato de designação específico e ambiente estruturado pode fragilizar a política pública e expor o Município a responsabilizações administrativas e judiciais.

Dessa forma, a presente Indicação visa fortalecer a política pública de proteção integral à infância e juventude no Município de Aracruz.

**Aracruz/ES, 11 de fevereiro de 2026.**

**EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)**

Vereador – PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br  
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 12/02/2026 12:45

Checksum: **4B41BAFB07A047AC676D9C55F95D0B687BCDB8BB2771E16A14B24E15177199EF**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003600320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.